DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Coloca servidor municipal à disposição da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para atuar junto à Casa da Agricultura de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa da Agricultura de Borborema, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o servidor municipal MARCELO CURY SAHÃO, RG nº 3.025.708, prontuário nº 1408, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º. O servidor deverá prestar serviços junto à Casa da Agricultura de Borborema em atendimento ao convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, atuando na assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios e demais demandas voltadas ao desenvolvimento da agropecuária do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor municipal para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal VALENTIM CÉSAR PENITENTE, RG nº 18.144.340, ocupante da atividade gratificada de Encarregado pela Formalização de Processo OSC e Prestação de Contas, para desempenhar a função de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 208, de 1º de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional